

# O DISTRICTO DE AVEIRO



PUBLICA-SE A'S TERÇAS E SEXTAS FEIRAS.

Preços: (com estampilha)

Anno, 3\$540 réis — Semestre, 1\$770 réis — Trimestre, 935 réis.

Subscribe-se e vende-se unicamente no escriptorio da administração, rua Direita n.º 24. — Publicações de interesse particular, são pagas — Folha avulsa, 40 réis — Anuncios, 20 réis por linha — Correspondencia não franqueada, não sera' recebida — Artigos mandados a' redacção, sejam ou não publicados, não serão restituídos.

Preços: (sem estampilha)

Anno, 3\$000 réis — Semestre, 1\$500 réis — Trimestre, 800 réis.

NUMERO 164

SEXTA-FEIRA 30 DE JANEIRO DE 1863

TERCEIRO ANNO

**Errata importante.** — No nosso numero, passado, na 1.ª pag., 2.ª columna, lin. 72, onde se lê=lo mais prestante varão do *Districto de Aveiro*, etc.— deve lêr-se=do mais prestante varão do districto d'Aveiro, etc.—

## AVEIRO

Desvaneceram-se as esperanças que o paiz nutria sobre a reforma da camara dos pares.

A sua historia nos ultimos annos, os estorvos que ella tem trazido ao bom regimen das cousas publicas, a pratica abusiva que os governos tem observado como ultimo recurso de sua conservação, com referencia á nomeação arbitrária de fornadas, a reconhecida convicção de que não é o verdadeiro interesse publico quem os leva a essa resolução, senão, e sómente, a conveniencia propria, e finalmente as antipathias de toda a nação contra uma camara, que no seu procedimento, e trabalhos, revela quasi sempre os vicios da nomeação de seus membros, tudo isto era sobejo para fazer esperar que o governo tomasse iniciativa prompta sobre a reforma de uma tal camara.

Perdemos porém a nossa illusão sobre este assumpto.

Ha dias o sr. deputado Aragão Mascaranhas perguntou se no governo havia tenção de propôr a reforma da camara dos pares, acrescentando que fôra inconveniente a ultima fornada, se com esses intuitos se não fizera.

Não nos encarregamos de demonstrar quanto é paradoxal esta opinião do sr. Mascaranhas.

Se a ultima fornada é uma sequencia das praticas abusivas, com que os governos tem procedido, se houve necessidade absoluta d'ella para a conservação do governo, se o tempo, e os sujeitos, provam á sociedade que o bem publico foi alheio á resolução adoptadas, como entenderá o sr. Aragão que d'um transvio do governo possa resultar proveito publico, como poderá admitir a theoria de que o abuso possa trazer conveniencias?

Não seguimos outras theorias, que não sejam fazer pelos meios legaes o que é conveniente e justo.

O illustre deputado fascinou-se com certeza pela vehemencia do desejo que tem de ver reformada a camara dos pares. A sua intelligencia não tomou parte na asserção que proferiu.

Porém que respondeu o governo á interrogação sobre a reforma?

Apenas se limitou a dizer, que esse assumpto era demasiadamente serio!

A traducção litteral d'esta curta phrase já se vê que não pôde ser outra, senão que o governo não tem a intençaõ de propôr a medida.

Era isso de esperar, pelo nexõ e coherencia que tem com o habitual procedimento de quasi todos os governos deste paiz.

O gabinete mesmo seria contradictorio com a fornada, se propozesse a reforma.

Se o fim desta foi, nem o duvida alguém, alcançar maioria, como era possível que elle quizesse aventurar-se a perdê-la com a iniciativa sobre que foi interrogado pelo sr. Aragão?

Não ha mais que resignar contra os erros habituaes da nossa governação.

E' já velho que o egoismo sotoponha, por amor de si, os preceitos de interesse publico mais reconhecidos,

Avesados a estes habitos ruinosos, nem já sabemos avaliar-os pelo que são, e pelos danos que causam.

E' que á indifferença costuma chegar se fazendo caminho pelos dois extremos oppostos, segundo algumas theorias. Parece que os gosos habituaes do bem e do mal vão encontrar-se no mesmo ponto.

Se se carece de medidas de interesse publico, que possam vencer-se sem alienar vontades ao governo, ainda o paiz pôde esperal-as, que assim succedeu sempre.

Quanto ás outras não ha mais que vêr, se não desanimar de obtel-as.

Repetimos que n'isto nos não surpreendem estranhezas. E' o sestro de todos os gabinetes.

Não adoptámos o principio de que o silencio era preciso para governar. Não podemos adoptar-o, porque nos repugna. Deplorariamos que tão ruim e anachronico principio possede inferirse de que temos escripto em polemica com a *Gazeta de Portugal*. De certo, não tivemos a fortuna de ser comprehendidos pelo nosso estimavel

collega. E-se principio é repellido por toda a geração actual. Do silencio só carecem os tyranos para governar, e a epocha dos tyranes passou.

Mas do silencio a esta grita estridulosa que cerca os gabinetes dos ministros, não elles quem forem, não vae certamente grande distancia. Os extremos tocam-se. Por isso nós condemnando aquelle, não queremos tambem esta. D'ambos os excessos prevenimos males identicos.

Desejamos que a imprensa advirta moderadamente os governos quando erram, mas que não ultrapasse a balisa do que é e pode ser permissivo ás opposições, invadindo o campo defezo da aggressão esteril, e da violencia desmoralisadora.

Não foi pois sem sentimento que ouvimos apregoar a *Gazeta de Portugal*, que este governo não era digno d'essa opposição racional, dando implicitamente como permitidos, para o derrubar, todos esses projectis ignobeis, que as nossas opposições costumam empregar, mas que o collega censura, e que—acreditando as palavras do seu programma—intenta banir, com o seu civilizador exemplo, da imprensa portugueza.

Porventura, por que um governo não administra bem, e distribue profusamente titulos e gram-cruzes,—porque os seus parciaes o encaminham mal e são descortezes, tornar-se-ha licito empregar contra elle a calumnia vilipendiosa, o insulto grosseiro, a intriga desleal, além de lhe alienar as sympathias publicas, de lhe originar embarços, de lhe minar a ruina?

Não, mil vezes não. Ah! tem a *Gazeta de Portugal* porque nós não admitimos que se empregem certas armas contra os governos. Não podemos resolver-nos a reconhecer n'isso o menor proveito publico. Entendemos de nós para nós que é d'esse modo que a imprensa se desconceitua, e o povo se desmoralisa.

Nós não reputamos o ministerio actual o melhor dos governos. Temos mais de uma vez accusado as suas fraquezas, os seus defectos, os seus vicios. Não somos seus proselitos. Sympathizamos mais com alguns dos ministros, do que com o ministerio. Não fazemos votos pela sua conservação no poder, porque ainda nos não deu direito para contar com a sua dedicacão aos verdadeiros interesses do paiz. Mas para que havemos de negal-o? Se este ministerio é mau, os seus antecessores não tem sido melhores. Desaffrontemo-nos de paixões, e confessemos que os vicios deste tem sido os de todos. Os males d'hoje não são mais nem menos do que foram os de ontem.

Ora, mesmo quando fossem peores, era permitido ser como a velha Sibilla, que fazia votos pela vida do tyrano para que lhe não succedesse outro peor. Mas nós nem tantofazemos.

Contentamo-nos a concorrer para que haja isso mesmo que quer o nosso estimavel collega, isto é: governo com força, e respeito á lei e aos direitos de todos. Pagamos os nossos impostos, e aconselhamos ao povo que os pague igualmente, e se o governo seguir senda errada, nem por isso deixaremos de ser seus adversarios cortezes, e de o aggreddirmos com a moderação conveniente. E' assim que entendemos a nossa missão.

A. P.

Por occasião da discussão da resposta ao discurso do throno, suscitou-se principalmente a questião acerca da deportação dos soldados para a Africa.

O governo foi censurado acromente por este facto, e respondeu á accusação que os não deportára, mas que sómente os empregára no serviço de uma possessão ultramarina, procedimento cuja legalidade não podia ser contestada, por isso que o governo usára do direito que tem de empregar a força armada no serviço do estado, pelo modo que entendesse mais proveitoso.

Nem achamos boa a razão, nem gravidade na defeza.

Quando se occupa tão imminente lugar na gerencia das cousas publicas, como são as cadeiras ministeriaes, e quando ali em pleno parlamento se vem defender um acto menos reflectido, com argucias escolhadas, e tão visiveis sophismas, que por si cahem, sem mesmo serem contrariados, a seriedade do funcionario desaparece, e a desconsideração e o desprestigio são necessaria consequencia.

Muito caminho seguem os governos, que se socorrem em defeza sua a vãs palavras, deixando em pé toda a força dos factos.

Perguntai a todo o paiz se elle não tem a convicção profunda, de que a ordem, que o governo dera para mandar á Africa os militares implicados na sedicção de Braga, fôra punição de seus erros. Responder-vos hão todos, que isso é incontestavel. Os factos, a occasião, e as pessoas, provam mais que muito esta verdade.

O governo pois devia justificar a deliberação que tomou por outros quae-quer meios, que podesse aduzir, mas nunca se devia lembrar de vir em face do paiz, e no seio de seus representantes, negar uma verdade que para todos é intuitiva.

Os factos estão consumados. Pouco lucra a nação agora em lhes lançar tamanho stigma, que faça abalar o governo. Se não é para que o precedente não passe inapercebido, e indifferente, só vemos que quem pôde ter maior interesse são os partidos adversos ao gabinete, porque é uso sabido a elevação de uns sobre as ruinas dos outros.

Mas se a nação tinha algum interesse verdadeiro, era que nunca se houvesse dado exemplo, que auctorisasse qualquer governo a vir á camara defender-se com puerilidades tão frivolas, que só os idiotas não comprehendem o que ellas valem.

O governo desmente-se com os seus proprios factos. Nega que fosse pena a deportação dos soldados, mas que só fôra o uso do direito de distribuir a força armada por conveniencia publica.

Mas apparece o indulto regio em acto quasi continuado, e seguidamente o governo ordena que os soldados voltem. E' visto que elle julgou comprehendida a deportação no indulto.

Se litteralmente os factos se não esclarecem, é por que tendo começado com preterição de formulas, por theor igual acabaram; mas substancialmente não podem ser apreciados senão pelo modo que elles se nos antolham.

Se nada succede sem razão de ser, o governo que já nos disse que deportou os soldados, não por pena, mas no uso de seu direito por conveniencia publica, diga-nos agora tambem que razão houve para elles voltarem. Qual foi o motivo de interesse publico que lá os levava, e se porventura em tão poucos dias cessou de existir.

Em quanto não esclarecer isto satisfactoriamente, o paiz não pôde acreditar outra cousa, senão que o governo arbitrariamente lhes impoz a pena de deportação, a qual julgou perduda pelo indulto subsequente.

Já mais de uma vez temos feito sentir a necessidade de fiscalisar escrupulosamente por parte do governo os trabalhos da linha ferrea. Vão nisso não só razões humanitarias, mas tambem grandes interesses para o paiz.

Não podemos desactivar-nos das apprehensões que temos á muito sobre a linha ferrea; antes cada dia mais nos convencemos de que em pouco tempo, depois de concluida, virá a ser explorada pelo governo portuguez. Se na obra se gastar, como supomos, attento o alto preço da empreitada, toda a subvencão, e producto das açções, que se conservam em grande baixa, e se a exploração não produzir para o costeiro e reparos da linha, é consequencia natural que a companhia concessionaria deixe de continuar com uma negociação ruinosa.

O sr. Salamanca sabe bem se a exploração será lucrativa, e sabe ainda melhor qual é a somma de interesses que aufera da empreitada. Dahi vem a pouca solidez com que a obra se faz. Conveniem que se acabe, pouco importa que ella dure.

O senistro de Sôr foi amostra do que ha de ser. Os factos do governo que nos devem subido conceito de intelligencia e probidade, não devem cessar de inspecionar constantemente, porque muitas vezes o bom trabalho de uma hora occulta o pessimo trabalho de muitos dias. Seja exemplo o enchimento dos tubos. Se é certo, como por ali se diz que muitos se estão inchendo; quasi sómente com aréa e pedras, não sendo a inspecção activa, e quasi permanente, facilmente poderá incobrir-se a fraude.

A passagem de aboboda no ilhote desta cidade, que acaba de fender-se pelo meio, foi com certeza edificada com tanta falta de solidez, que demanda reconstrucção. Estas, e outras circumstancias demonstram bem que a empreza quer aligeirar o trabalho. Por isso a inspecção do governo não pôde deixar de ser feita com a mais enérgica actividade.

Publicámos no numero passado uma correspondencia do sr. administrador, mais por dever, que por vontade, porque nos obriga ella a voltar

ao assumpto aggravar as feridas do sr. Marques Tavares; e sinceramente lhe declaramos, que nos peza ter de o censurar con-tantemente, visto que s. s.ª nos não dá o prazer de praticar um acto que mereça ser elogiado.

Seria melhor que o sr. Tavares deixasse passar em silencio a accusação que d'Eixo lhe fizeram; assim affectava que a sua consciencia o não arguia, e não nos dava o desgosto de termos de mostrar as inconveniencias da sua resposta.

Diz o sr. Marques Tavares, que o mancebo Germano foi preso, porque tendo de ser intimado, não foi encontrado. E' bom modo de responder! Parece um gracejo. Mas se assim foi deve existir o auto da intimação; porque o não publicou? E tendo elle de ser inspecionado, bem como os do mesmo anno, porque recaliu a escolha do sr. administrador n'elle, e os restantes continuam a passear?

Clara do Roque deu á luz uma criança em Aveiro, foi para Eixo sem a levar, levantou-se em Eixo uma grande celebração por este facto; a redacção do *Districto* foi avisada d'isto, e oito dias depois escreveu uma local neste sentido, e no dia em que ella se publicou appareceu o auto de entrega com dois dias d'antecipação. Se isto assim não é, publico o officio ao regedor, queremos tambem ver como o censura por não tomar conta a Clara, o que deveria fazer se não são verdadeiros os ditos das Claras, e as conjecturas do povo. Compare, com documentos, as datas, e não com as suas palavras gratuitas, o que má cabida tem em arguição tão grave.

Aqui lhe indicamos, como precisa defender-se; estimamos que nada deixe a desejar.

Em seguida publicamos uma correspondencia que nos foi mandada d'Agueda, na qual se vê que o sr. João Ribeiro tendo sido de-authorado e repellido por todos os cidadãos probos e independentes do concelho d'Agueda, em vez de se esconder no remanso da sua vida particular, continúa intolerante a arremessar a luva aos que na sua queda o souberam poupar, podendo deixal-o a escorrer sangue.

Parece-nos que o sr. João Ribeiro proceda mal com o sr. Joaquim Alvaro, a quem só devo respeito e gratidão. Este sr. nunca aspirou ao poder, acceitou-o com grave sacrificio; mas fel-o por que assim o julgavam preciso os seus patriotas, que queriam sacudir o jugo que o sr. João Ribeiro sempre lhes poz; depois que assumiu o poder tem dado não equivocas provas de tolerancia e liberdade e é este exemplo que mortifica o sr. João Ribeiro.

Inutil portanto, nos parece, que o sr. João Ribeiro sonhe com o poder, e que tanto divulgue as suas esperanças. Os horrores da sua governação ainda estão tão frescos, que lhe deviam fazer falta a coragem para tantas inconveniencias.

Agueda 25 de janeiro de 1863.

O alarme que se tem feito com a eleição da commissão do recenseamento n'este concelho obriga-me a pedir um pequeno espaço nas columnas do *Districto*, para informar a verdade tal qual ella se passou.

Só o sr. João Ribeiro é que trabalhou na eleição da commissão do recenseamento, percorrendo o concelho por mais d'uma vez a pedir votos aos maiores contribuintes; o sr. Joaquim Alvaro soube d'este manejo, e permaneceu impassivel riudo dos esforços do sr. João Ribeiro.

Chegou o dia da eleição, e a opposição compareceu a ella para votar na lista que lhe fosse proposta; deu-se, porém, um caso que os obrigou a registal-a—era figurar n'ella o nome do sr. dr. Pinho, que por não estar a maior parte do tempo no concelho, não pôdia acceitar, e foi por isto, e só por isto, que este cavalheiro propoz, por parte da minoria, os trez ultimos que haviam de formar a commissão, exclaindo-se a si.

Eis aqui está a grande victoria que o sr. João Ribeiro fez annunciar pelas suas trombetas, e que elle canta como um D. Quixote corajoso e armado!!!

O sr. João Ribeiro sonha com o despotismo da sua governação, e incommodado com o systema de tolerancia que hoje vê implantado cria na sua imaginação phrenetica essas luctas dos seus bellos dias, com o que supõe polluir aquelles que tanto o mortificam, mostrando-lhe quanto era tortuosa a senda que elle trilhou. \*\*\*

PARTE OFFICIAL

Ministerio dos negocios do reino

Tomando em consideração as circunstancias que concorrerem na pessoa de Antonio José Alves Souto, negociante portuguez de grosso trato na praça do Rio de Janeiro, commendaador da ordem militar de Nossa Senhora da Conceição de Villa Rica; e querendo recompensar condignamente os muitos e valiosos serviços por elle feitos a bem dos seus compatriotas desvalidos, e especialmente os que ha prestado aos asylos de beneficencia d'este paiz, na qualidade de presidente da commissão que por meio de subscripções em favor de taes estabelecimentos tem ultimamente grangeado naquella côrte avultados auxilios pecuniarios: hei por bem fazer mercê ao mencionado Antonio José Alves Souto do titulo de visconde de Souto em sua vida.

O ministro e secretario d'estado dos negocios do reino assim o tenha entendido e faça executar. Paço da Ajuda, em 12 de dezembro de 1862. —REI.—Anselmo José Braamcamp.

Tomando em consideração as circunstancias que concorrerem na pessoa de Joaquim José de Figueiredo, negociante de grosso trato na praça do Porto e presidente da direcção do banco commercial d'aquella cidade, os serviços que activamente fez ao paiz para arcaustação do throno constitucional, e não menos os que tem continuado a prestar no desempenho de diversas commissões dirigidas a fins de beneficencia e de utilidade geral, sobresahindo entre esses valiosos serviços o eficaz concurso, por meio do qual ha facilitado varias operações financeiras, realisadas entre o meu governo e o referido estabelecimento de credito, com reconhecido proveito da causa publica: por estas razões e annuindo á proposta do ministro e secretario d'estado dos negocios da fazenda, hei por bem fazer mercê ao mencionado Joaquim José de Figueiredo do titulo de visconde de Figueiredo em sua vida.

O ministro e secretario d'estado dos negocios do reino assim o tenha entendido e faça executar. Paço da Ajuda, em 15 de dezembro de 1862. —REI.—Anselmo José Braamcamp.

Tomando em consideração o merecimento do bacharel Antonio Cardoso Avelino, e o bom serviço que tem prestado na qualidade de ajudante do procurador geral da coroa junto do ministerio dos negocios das obras publicas, commercio e industria: hei por bem, annuindo á proposta do ministro e secretario d'estado d'aquella repartição, fazer mercê ao mencionado Antonio Cardoso Avelino do titulo do meu conselho.

O ministro e secretario d'estado dos negocios do reino assim o tenha entendido e faça executar. Paço da Ajuda, em 24 de dezembro de 1862. —REI.—Anselmo José Braamcamp.

Ministerio dos negocios da fazenda

Relação das cartas de arrematação de bens, comprehendidos na lei de 4 de abril de 1861, que se remetteram aos delegados do thesouro nos districtos abaixo mencionados, para serem entregues aos interessados

DISTRICTO DE COIMBRA

- 453 João Mathes dos Santos
- 454 Joaquim Maria Correia Soares de Brito
- 458 Antonio Rodrigues Pinto
- 459 Manuel dos Santos Junior
- 460 Joaquim Eduardo Ferreira Barbosa
- 461 Miguel Martins Alves
- 462 Eusebio Luiz Ferreira
- 463 Antonio Rodrigues Pinto
- 464 Francisco Maria de Quadros
- 465 Francisco Henriques de Sousa Secco (Dr.) e irmãos
- 486 João Mathes dos Santos
- 487 Maria Josephina Augusta Nogueira (D.)
- 488 José Antonio da Costa Braga
- 494 Joaquim Eduardo Ferreira Barbosa
- 495 Victorino Dias
- 506 João Mathes dos Santos
- 499 Manuel dos Santos Junior
- 500 Francisco Maria de Quadros
- 502 Miguel Martins Alves
- 503 João Mathias de Oliveira
- 504 Eusebio Luiz Ferreira
- 505 José Cavaco Travassos
- 506 Antonio Rodrigues Pinto
- 507 Maria Josephina Augusta Nogueira (D.)
- 508 José Antonio da Costa Braga.

DISTRICTO DE VIANNA DO CASTELLO

- 467 Francisco Fernandes de Carvalho e Bartholomeu de Araújo
- 468 Antonio Rodrigues Pereira
- 469 José Gonçalves Lima
- 470 João Baptista Correia
- 471 Domingos Martins Gaudaral
- 472 Manuel Gonçalves
- 473 Caetano José da Silva Lima
- 474 Joaquim Affonso Vianna
- 475 Francisco Parenta
- 478 José Pires Alho
- 479 José Affonso Vianna
- 480 O mesmo
- 481 Felicia Martins Branca
- 482 José Gonçalves Borlido
- 483 Domingos Rodrigues Gaivotto
- 484 João José Roxo
- 485 José da Guia Pereira da Silva
- 489 Joaquim Affonso Vianna
- 490 Daniel Fernandes Reis Vianna

N.º das cartas

- 491 José Affonso Vianna
- 492 João Baptista Correia
- 493 Mathias Martins de Figueiredo
- 501 Thereza Affonso Barreira
- 510 Daniel Fernandes Reis Vianna
- 511 José Affonso Vianna
- 512 João Baptista Correia
- 513 José Rodrigues do Lombo
- 514 Manuel Affonso de Castro
- 515 José Antonio da Costa Vianna
- 516 Manuel Fernandes Ennes Salgueiro
- 517 Joaquim Affonso Vianna.

Primeira repartição da direcção geral dos proprios nacionaes, em 24 de janeiro de 1863. — Antonio Joaquim da Silva.

TRIBUNAL DE CONTAS

No processo de julgamento da conta de Agostinho José Fevereiro, como receptor do concelho de Castello Branco, desde 1 de julho de 1860 até 30 de junho de 1861, se preferiu no tribunal de contas o accordão do theor seguinte:

Accordam os do conselho no tribunal de contas:

Vista a conta corrente de Agostinho José Fevereiro, relativa á sua gerencia na qualidade de receptor do concelho de Castello Branco, no periodo decorrido desde 1 de julho de 1860 até 30 de junho de 1861;

Vistos os documentos justificativos da mesma conta;

Vistas as leis e regulamentos relativos á arrecadação e contabilidade publica e, especialmente, os decretos com força de lei n.ºs 1, 2 e 3 de 19 de agosto de 1859, e o regimento do tribunal de 6 de setembro de 1860;

Visto o relatório a fl. 139;

Considerando aclar-se provado que o debito do dito responsavel importa em réis . . . . . 35:222\$038 a saber:

Pelo saldo da conta anterior:	
Em dinheiro . . . . .	4:105\$845
Em documentos . . . . .	8:000\$669
Recetta virtual e eventual no periodo da gerencia . . . . .	15:889\$117
Operações de thesouraria que comprehendem passagens e transferencias de fundos . . . . .	7:038\$797
Impressos sellados . . . . .	187\$610
	<hr/>
	35:222\$038

Considerando importar o credito em réis . . . . . 35:222\$038 a saber:

Annullações de recetta virtual . . . . .	1:095\$294
Entregas de fundos e operações de thesouraria . . . . .	25:511\$694
Existencia que, em 30 de junho de 1861, passou á conta seguinte:	
Em dinheiro . . . . .	2:137\$920
Em documentos de cobrança . . . . .	6:314\$595
Em impressos sellados . . . . .	162\$535
	<hr/>
	35:222\$038

Considerando que da comparação do debito com o credito resulta aclar-se esta conta saldada: julgam o sobredito Agostinho José Fevereiro quite para com a fazenda, relativamente a esta sua gerencia; devendo responder, na conta do anno economico de 1861-1862, pela existencia supra, que n'esta se lhe abona.

Lisboa, 20 de setembro de 1862. — Albergaria—Sampaio—Margiuchi.—Fui presente, Ramiro Coutinho.

Está conforme. — Secretaria do tribunal de contas, 19 de dezembro de 1862. — Caetano Francisco Pereira Garcez.

(Diario de Lisboa de 26 de janeiro.)

TRIBUNAES

Supremo tribunal de justiça

Sessão de 20 de janeiro

Distribuição

10:136—Recorrente a F. N. recorrido José Nunes Bollas; relator Alipio.

Julgamentos

9:811—Recorrentes D. Felix Fernandes Torres Sobrinho e Gaspar da Cunha Lima, recorridos Ignacio Samith de Vasconcelos e mulher; negou-se a revista.

8:883—Recorrente a F. N., recorrido Agostinho do Freire Machado; concedeu-se a revista.

9:953—Recorrente a F. N., recorrida a camara municipal da Figueira; negou-se a revista.

9:780—Recorrente a F. N., recorridos Custodio Gomes, filhos e outros; negou-se a revista.

9599 e 9599 A — 1.º recorrentes Antonio Teixeira de Queiroz e mulher; 2.º recorrente viscondessa d'Oliveira do Douro; negou-se a revista.

Para a sessão de 30 de janeiro

9:866—Recorrente Antonio José Ramalho, recorrido D. José Maria da Piedade Lencastre e mulher; relator Cabral.

RELAÇÃO DO PORTO

Autos distribuidos na sessão de 26 de janeiro Appellações civis

Barcellos—Antonio Martins e mulher, contra Francisco da Costa Cruz e mulher; juiz Casado escrivão Sarmento

Souré—D. José de Salamanca, contra o du-

tor Mauricio da Costa Cabral de Vasconcellos Coutinho; juiz Castro, escrivão Silva Pereira.

Villa Real—Giraldo Marques Abella e mulher, contra Miguel Alves de Carvalho Albadia e mulher; juiz Pitta, por impedimento Abranches; escrivão Albuquerque.

Vianna—Maria José do Carmo e marido, contra José da Penna e mulher; juiz Barbosa, escrivão Cabral.

Barcellos—Francisco Antonio Bouça, contra Antonio da Costa Cruz Vianna; juiz Pinto, escrivão Sarmento.

Vizeu—José Fernandes e mulher; contra Joaquim José Caramello e mulher; juiz Abranches, escrivão Silva Pereira.

Porto—D. Iguéz Francisca de Sallos Paiva, contra Francisco de Moura Coutinho d'Almeida Eça; juiz Lopes, escrivão Albuquerque.

Feira—D. Angelica Navarro d'Andrade, contra Manoel José de Paiva; juiz Baptista, escrivão Cabral.

Aggravos

Mangualde—Maria Joanna, contra o curador dos orphãos; juiz Aguilár, escrivão Cabral.

Coimbra—O visconde de Maiorca, contra o M. P.; juiz Seabra, escrivão Sarmento.

Oliveira d'Azemeis—Domingos da Silva Lourenço e outro, contra o M. P.; juiz Lima, escrivão Silva Pereira.

Santo Thyrso—O padre Antonio Julio Gonçalves, contra Miguel José da Costa; juiz Sarmento, escrivão Albuquerque.

Para a sessão de 3 de fevereiro

Aggravos

Villa Real—Domingos Alves Teixeira contra o M. P.

Coimbra—Antonio Carramunho Ramalho, contra o M. P.

Coimbra—Joaquim José Ferreira de Castro e mulher, contra Antonio de Padua Oliveira, mulher e outros.

CORRESPONDENCIAS

Sr. redactor

Paiva, 10 de janeiro de 1863.

O mais extraordinario phenomeno acaba de observar-se neste concelho de Paiva, que pela sua novidade, se torna merecedor de toda a publicidade.

Existe nesta terra um corpo formado pelo sopro do actual administrador deste concelho em 1861, que por meio d'arame, fizeram mover em 2 de janeiro de 1862.

Quizeram denominar-o—camara municipal—mas não pôde receber as aguas do baptismo, por que não tinha alma; em vão quizeram fazer com que o povo acreditasse na sua existencia, mas não foi possível, porque não dava signaes de vida.

De todo quasi decomposto o corpo assim formado, mas movido na apparencia, por um membro estranho, mas proximo e necessario para funcionar, assim se tem apresentado ao publico, e desta arte tem funcionado, legislado, e representado em todos os movimentos e phases aquelle corpo sem alma.

Estava vaticinado pelos prophetas, que aquelle corpo haviam de ser restituídas as cinco almas, e havia de fallar (o que não admira, porque a jumenta de Balaão tambem fallou), eis a grande maravilha.

Quando aprove a um individuo da plana maior da secretaria do governo civil deste districto, de mãos dadas com o cognominado pue da patria ali chamado, empunharam a lyra de Amphião, e ajudados de Cyree operaram a estupenda transformação, fazendo entrar naquelle corpo as cinco almas, que o compõem!! Oh espanto!! Oh maravilha das maravilhas!! Oh magia sem igual!!

O povo, que chorava a ausencia daquellas almas, e que considerava na companhia das anteriores, vendo-as restituídas ao corpo municipal, de joelhos bem dizem a força da magia, que operou a estupenda transformação!! Corre, trepa aforismado, cheio de santo enthusiasmo aos paços municipaes, onde a nova maravilha se tinha dado, para felicitar a morada occupada de novo, e saberem onde paravam as que anteriormente haviam morado naquelle corpo; — mas qual é o seu espanto? A cabeça sempre fraca como uma abobora, os membros paráliticos, apenas lhes é apresentada a representação, que daquella plana maior havia descido, em que se reclamava a substituição do moço magistrado, para este districto, do qual havia sido transferido contra os desejos, dos grandes magicos, lhe estampam logo suas assignaturas, e pondo-as igualmente no organo, e legalisadas com iguaes os actos praticados durante a ausencia daquellas almas, e sem attenção á espectação geral, a cabeça fechou a sessão, e as almas desappareceram; o corpo voltou ao seu antigo estado, e naquelle membro estranho, mas necessario, ficou substanciado todo o poder, que áquelle corpo pertencia!!!

Oh vós todos que transitais por esse mundo attendei e vede se ha miserias iguaes ás que se dão neste concelho de Paiva! Se o mal de todos ainda a algum é util, não falta quem lucre com o estado em que se acha esta municipalidade; porque, se a esta cumpre, o velar e vigiar pela execução da lei, dando conhecimento ao publico da sua gerencia, e estado do cofre, do uso que faz das suas rendas, de levar ao conhecimento do governo as necessidades dos povos, e do modo como as autoridades e mais funcionarios publicos cumprem com os seus deveres, os casos em que excedem os limites da sua auctoridade, e da lei, no estado em que se acha aquelle corpo actualmente,

bem podem continuar na velha estrada do crime de que nunca se desviaram, como bem publica e claramente se tem presenciado, sentido, e continuado a sentir!!

Nada temos a esperar. O senhor administrador pôde como até hoje prender a titulo de refractarios todos os mancebos e detel-os na prisão pelo tempo necessario para que lhe preparem as offerendas, e entregues que sejam dar-se-lhes a liberdade. Pode continuar a illiminar dos papellinhos em que se costuma fazer o recrutamento, aquelles mancebos já recrutados, que mais vantagens pecuniarias offerçam. . . . . Pode mesmo continuar a prestar o seu apoio aos já recrutados, conservando-os em seus lares, contando que não olvidem o pagamento do respectivo foro. . . . .

Não deve oppôr-se ás demasias, mas proteger como sempre os arrematantes das posturas municipaes, e animal-os a que por meio das maiores violencias, e despotismos, obtinham as maiores sommas para repartirem com os quatro sujeitos convencidos, embora essas posturas podessem ser arrematadas annualmente por uma cifra superior a 300\$000 rs., mas sendo-o no primeiro anno por 6\$000 rs., e no segundo por 8\$000 rs., porque assim convem aos interesses da sociedade dos quatro-larapios. . . . .!!

Consentir as confrarias, e irmandades no estado de abandono em que se acham pela falta de contas legaes, e fiscalisação, embora os templos se conservem no estado mais indecente e vergonhoso possível, como aconteceo da freguezia de Sobrado, a despeito dos nimios esforços, e diligencias do seu reverendo e digno abba, para o seu melhoramento e decência, mas que tudo é baldado, pela inepecia do dito administrador!!!

Que as ruas, e viação publica continue no estado mais lastimoso possível, embora o seu melhoramento esteja consignado, e as respectivas verbas approvadas ha muitos annos. Conservar essas pessimas ruas cheias de estrumeiras, e imundicias, para não desgastar os predilectos. . . . . Dar ampla protecção aos culpados, e pessoas de mau proceder, em troco d'algumas barrigadas de carne e vinho, e perseguir os cidadãos, que proclamam só e unicamente o cumprimento da lei!!!

Fazer eleger seu proprio filho para o cargo de juiz ordinario, ainda que não tenha 25 annos d'idade, e encenar outro como amauense da administração do concelho.

Viciar e falsificar as certidões passadas pelos respectivos parochos para subtrahir mancebos ao serviço militar, e depois pedir-lhes os livros, quiza para os emendar, como actualmente se anda fazendo. . . . .!!

Faltar completamente á verdade, nas informações endereçadas aos superiores, para encobrir ao longe as faltas mais salientes, mas aqui bem publicas etc.

Eis-aqui quem ganhou com o estado a que se tornou com o tal corpo municipal; e só para actos de puro capricho é que aquellas almas se fazem recolher a este corpo, e soffra quem soffrer. . . . .!!

Exm.º sr. governador civil, despreze o canto das serenas d'esse governo civil, venha, se é possível, entre nós ouvir da bocca de um povo apavorado e afflicto, os males, que nos affligem, mas despido da divisa governativa, para nos não pôrem a mordaza e então ficará pasmado com o verdadeiro relatório das torpezas e desvarios das auctoridades de Paiva. Assim o esperamos.

Termino por hoje, sr. redactor, declarando-lhe que confino-o a ser

De v. etc  
Menotti.

EXTERIOR

Madrid 21 de janeiro, ás 5 horas da tarde. Pariz 21.—O «Moniteur» de hoje diz que não ha noticias officiaes acerca da occupação de Puebla.

A «France» diz que Puebla fôra tomada de assalto, e que o general Forey preparava-se a marchar contra o Mexico.

Madrid 21.—O novo ministerio hespanhol tirou 40 votos á opposição. Bustillos accetou a pasta da marinha.

Madrid 22 de janeiro, ao meio dia.

Cairo 21.—Ismael, novo vice-rei do Egypto, recebendo os consules das diversas nações, annunciou grandes reformas financeiras e administrativas e que ia tomar medidas para melhorar a agricultura.

Pariz 22.—O principe da Saxonia-Coburgo accetou o throno da Grecia

Cinco milhões de votos pedem que seja dado trabalho aos operarios francezes.

Madrid 23 de janeiro, á 1 hora.

Berlin 22.—E' summamente hostil ao gabinete o projecto de resposta ao discurso da corôa.

Francfort 22.—A dieta regeita o projecto do delegados.

Pariz 24.—O «Moniteur» de hoje annuncia que 450 egypcios farão a guarnição de Veracruz, pois não são atacados pela febre amarella.

Ha difficuldades na candidatura do duque de Coburgo ao throno da Grecia.

Dos jornaes recebidos hontem copiamos o seguinte:

Berlin 19.—A associação central secreta da Polonia provocou uma sedição junto a Varsovia para impedir o recrutamento militar, mas a reunião foi dispersada pela força, que perdeu 50 pessoas.

O tratado de commercio franco-prussiano continua a preoccupar os animos na Alemanha.

Athenas 19.—A situação geral da Grécia inspira serios cuidados.

Londres 19.—Nova-York 9.—O ministro francez em Washington demittiu o consul em Nova-Orleans, substituindo-o por mr. Faneoret.

Paris 19.—A França vai tomar officialmente posse de Oboko no mar vermelho. O novo vice-rei do Egypto passa por adicto aos inglezes.

Paris 20.—Os mexicanos vencidos em Puebla dirigem-se á capital.

Paris 21.—O «Muniten» de hoje diz que o imperador offerecera 100:000 francos com destino aos operarios sem trabalho.

A noticia dos francezes haverem tomado Puebla, não tem caracter algum authentico, mas provindo de fontes hostis á intervenção, é provavel que tenha fundamento.

Paris 20 ás 5 horas da tarde.—Chegou a memoria enumerando as reformas que o governo romano tencionava realisar nos Estados Pontificios. Será publicada com brevidade.

Diz a «France» que o general Forey, rodeando a posição de Guadalupe, atacára Puebla, tomando-a de assalto.

A porta otomana augmentou consideravelmente o exercito e a armada.

Napoles 21.—Uma proclamação do corregedor excita os habitantes a contribuir para a subscrição nacional a favor das victimas dos guerrilheiros.

Cairo 20.—O novo vice-rei do Egypto tomou posse da cidadella e recebeu as auctoridades e consules estrangeiros.

Paris 21.—Ainda não chegou a Saint Nazaire o vapor que conduz a correspondencia official do Mexico, e que se espera traga a participação de Forey annunciando a tomada de Puebla.

Os jornaes publicam a memoria destinada ao governo dos estados pontificios relativa ás ultimas reformas.

Paris 22.—A «France» approva as explicações que o general O'Donnell deu nas camaras a proposito da mudança do gabinete.

O «Journal des Debates» defende a politica do gabinete de Turin.

O principe imperial começou hoje os seus estudos classicos.

Ismail-pachá na sua allocução ao corpo consular annunciou a reorganisação do governo no sentido liberal e as sympathias da França.

Paris 22.—Surgen novas difficuldades acerca da candidatura do principe de Coburgo.

Londres 22.—O ministro lord Gibron proclamou a necessidade da não intervenção na America.

S. Petersburgo 22.—O «Diario de S. Petersburgo» sustenta que os principados tem direito a adquirir armas e que a politica aconelhada pelo «Morning Post», só pôde conduzir a guerras e a revoluções.

Paris 23.—O «Moniteur» diz que 450 pretos egypcios formaram a guarnição de Vera Cruz, porque não são atacados pela febre amarella, e que esta medida se não deve censurar por ser unicamente dictada por um sentimento humanitario.

Cadiz 22.—Em 24 de dezembro chegou a Habana com procedencia de Vera Cruz a fragata de guerra franceza, couraçada, «Normandia».

As noticias do exercito francez diziam que ia sobre Puebla, deixando pequenas guarnições em Vera Cruz, Jalapa, Cordova, Orizaba Tampico.

O estado sanitario de Vera Cruz era satisfactorio.

O commandante da «Normandia», Russell, tinha morrido do vomito.

Paris 21.—Diz a «France» que nas Marcas e Umbria reina agitação mazzinista.

Assegura-se que tem havido grandes dissensões entre o principe Couza e a assembléa de Valaquia.

O comicio do partido da acção em Roma offereceu a presidencia ao famoso e sympathico general Garibaldi, o qual respondeu do modo seguinte aos seus correligionarios:

«Caros amigos  
Accetto com reconhecimento e confiança a presidencia do vosso comitê politico.

Lá onde não brilha o sol da liberdade, lá onde o padre mantém as trevas pela ignorancia e pela superstição, lá onde a arrogancia do estrangeiro quer dar vida ao idolo, prestando-lhe a espada já tinta do sangue d'um povo para ferir um outro mortalmente; ali é necessario reunir as forças em proveito da liberdade, da independencia, da civilisação, e do progresso. Os conselhos do medo e da corrupção aviltam a intelligencia, o coração e os trabalhos da vida. Não sejam pois escutados. Vae n'isso a honra e a existencia de toda a nação.

Do momento, em que não foris capazes de fazerdes respeitar, a diplomacia, acreditai-me, desprezar-vos-ha.

Sêde os primeiros a repellir os seus vãos protestos. Sabei que elles vem prenhes de mentiras e cheios de trações.

Rsmãos!  
A vós, a vós, só deveis pedir a vossa liberdade, e vós a obtereis.

Ousae, obrae, e tende fé.

Trabalhem juntos como perseverantes exploradores das entranhas da terra. Hoje as pedras e as maternas estereis; amanhã os metaes. Hoje os tralhos da preparação, amanhã a lucta aberta e a victoria.

Se vos faltar ardor, descei as vossas ruinas,

aos vossos cemiteiros, ao meio dos vossos mortos, e vós charcaeis.

Tocai as cinzas Spartacus, de Brutus, e de tantos outros homens illustres da vossa historia.

Interrogai o passado, e elle vos responderá: Tende confiança no presente. Vinte e dois milhões de irmãos são obrigados a apoiar-vos, e vos apoiarão. Eu serei convosco, como nos dias gloriosos de 1849; sim, gloriosos porque nós eramos todos italianos que defendia contra a invasão estrangeira os nossos lares, as nossas terras, as nossas leis, e, ou direi com orgulho, nós luctavamos com a certeza de não mentir á honra italiana, que sahiu pura da provação.

Crêde-me com affeição  
Vosso  
J. Garibaldi.

## NOTICIARIO

**Publicação.**—Apareceu já á luz, segundo dizem hoje os jornaes, o esboço da vida politica do sr. José Estevão Coelho de Magalhães pelo sr. Jacintho Augusto de Freitas e Oliveira.

Esperamos com avido interesse a leitura deste interessante livro. Não é a curiosidade que o dicta; é o amor pela memoria do grande genio, cuja perda chora o paiz, e que para nós, fillos d'Aveiro, era mais do que amigo.

A «Gazeta de Portugal» tem já publicado ex-cerptos admiraveis do trabalho do sr. Freitas e Oliveira. D'ahi se vê que o nosso amigo constituindo um padrão immorredouro á fama do grande orador, deixou ali o seu nome gravado honrosamente.

A assignatura continua aberta no nosso escriptorio, e pedimos ás pessoas que quiserem possuir este livro, se dignem vir inscrever-se d'alguns dias, porque os prospectos vão ser remettidos ao editor.

**Portaria.**—Julgamos proveitosa a publicação da que em seguida transcrevemos:

«Ministerio do reino.—Direcção da administração civil.—2.ª repartição.—n.º 910.—Circular.—Sendo necessario, para a legal apreciação das provas sobre reclamações em assumptos do recrutamento, que os respectivos processos sejam instruidos em devida forma, devendo para esse effeito os administradores de concelho ou bairro prestar, nas informações que tem de acompanhar os mesmos processos, indispensaveis esclarecimentos, para que as commissões districtaes possam resolver fundadamente as ditas reclamações: manda Sua Magestade El-Rei que o governador civil do districto d'Aveiro expeça com a maior recommendação as ordens adequadas aos administradores de concelho ou bairro seus subordinados, para, nos casos occorrentes, verificarem a identidade dos mancebos com respeito aos documentos que lhes forem relativos, e declarem em suas informações o que acerca d'elles apurarem; e quando tales reclamações tiverem por fundamento a disposição do n.º 2.º do artigo 8.º da lei de 27 de julho de 1855, lhes cumpre observar o seguinte:

1.º Exigir que os attestados que se apresentarem sejam jurados e reconhecidos por tabellião;  
2.º Declarar se o mancebo recensado tem mais alguns irmãos, as idades, e circumstancias destes;

3.º Designar a idade e a quota que pagam de contribuição predial ou industrial as pessoas a quem o mancebo servir de amparo;

4.º Indicar se é o mesmo mancebo que pelo producto do seu trabalho presta o amparo por absoluta carencia de meios e estado de não os poder adquirir aquelle a quem socorre.

E como tales processos tenham de subir á commissão districtal, de que o referido governador civil é presidente, deve o mesmo magistrado fazer empregar a mais esmerpulosca fiscalisação para que elles sejam por aquelle modo instruidos, devolvendo logo os que não estiverem conformes aos administradores que os houverem remetido, a fim de serem convenientemente reformados. Paço, em 1.º d'abril de 1862.—Anselmo José Braamcamp.»

**Proposta para caminhos de ferro.**—Ha mais uma proposta para caminhos de ferro, feita ao governo por M. Machenzie abastado capitalista de Londres, que propõe a compra do caminho de ferro do Barreiro, prolongamento até Cacilhas, continuação do de Beja ao Algarve e Fronteira de Hespanha.

Parece que a empreza proponente já fizera em Londres um deposito de 20,000 libras, como garantia prévia dos seus meios.

**Victor Hugo estanqueiro.**—Victor Hugo tem vivido na Belgica e na Inglaterra.

Em Bruxellas o illustre poeta morava unicamente com seu filho Francisco Hugo em casa de uma estanqueira. Pae e filho alli estiveram alguns mezes e foi lá que receberam a visita de Julio Janin, que achou o pae tão robusto e bem conservado, que celebrou a sua surpresa em um folhetim «ad hoc», muito graciosamente escripto.

Ora ás noites dava-se uma coisa em casa da estanqueira: ás onze horas a proprietaria do estaqueiro fechava a porta e ia dormir. Era exactamente a essa mesma hora que Francisco Hugo, o traductor de Shakespeare, costumava ir passear.

Como a casa não tinha portal, resultava naturalmente desta differença entre os hábitos da estanqueira e os do poeta, que tinha esta de esperar por aquelle na sua loja, resmoninhando pragas e amaldiçoando o prazer barbaro de passear de noite.

Quando o poeta entrava, a dona da loja pedia-lhe explicações duras de tragar, e acabava sem

pre por desandar em cima delle uma descompostura de bota abaixo.

Victor Hugo percebeu um dia de madrugada a grande balburdia que ia cá em baixo entre o locatario e a dona do predio, e interveio na pendencia dizendo á estanqueira que se deitasse á hora do seu rito, que elle esperaria d'ahi por diante pelo regresso do vagabundo. Conchavou-se o negocio. A mulher fiou da fidelidade do seu hospede o tabaco que tinha na loja e principiou a recolher-se á sua hora sacramental.

Victor Hugo, que é um trabalhador assiduo e infatigavel, vinha todas as noites para a loja com a sua pasta e punha-se a escrever em cima do mostrador do estaqueiro.

Algum tresnoitado que passava na rua entrava dentro muitas vezes e dizia ao estanqueiro que trabalhava á luz d'um candieiro: «Olé, ó escrevedor das duzias, larga a estaneira, e vem nos dar cigarros». O director interino do estabelecimento levantava-se e servia com toda a pontualidade os freguezes da casa.

O que o estanqueiro escrevia então era um livro principiado em Pariz no tempo em que o vendedor de tabaco era par de França, um livro que elle devia ir terminar em uma choça no Waterloo, á beira do campo da batalha.

Este livro era um volume dos *Miseraveis*.  
*Journal do Porto.*

**As protectoras dos desvalidos.**—A administração do Asylo da Infancia desvalida reuniu-se em assembléa geral no domingo 25 do corrente em casa do exm.º sr. Miguel do Canto.

A commissão administrativa ficou composta das seguintes senhoras:

- Baroneza de Villar.
- D. Brigida de Sá Nogueira Balsemão.
- D. Eulalia Browne.
- D. Emma Chamigo.
- D. Julia Vanzeller.

Ficou a administração do asylo em muito boas mãos. A caridade é o amor; quem a poderá pois gerir e governar melhor do que a mulher, fadada por Deus para encher lagrymas, para entretecer de flores as amarguras da vida, e para repartir no mundo o amor, que é o pão da alma, que é o alimento do coração?

O sr. Miguel do Canto, appellando confiadamente para a protecção das senhoras do Porto, fez um importante serviço ao asylo da Infancia, e honrou as senhoras d'esta terra com uma confiança, de que ellas são sobremodo dignas, e que ha muito tempo se lhes devia.

O asylo da Infancia tem já um rendimento seguro de 800,000 réis annuaes e 120,000 de subscrições antigas. A subscrição promovida pelo sr. Canto sóbe já a 250,000 réis.

A commissão coadjuvadora ficou composta dos srs.:

- Bispo do Porto.
- Conde de Terena.
- Visconde de Pereira Machado.
- Eduardo Ribeiro de Faria.
- Gonçalo Guedes de Carvalho.

O empenho aturado e afincadissimo com que o sr. Canto tem promovido a prosperidade d'esta utilissima instituição a que preside, é um facto que se não elogia. Na gazeta exaltam-se os grandiosos feitos da politica, que são a mais tacanha coisa que Deus permittiu fazer-se. Acções das outras que dão a felicidade ao desgraçado e o amparo ao desvalido só as remunera no mundo o intimo galardão de uma consciencia feliz.

(*Idem.*)

**Passador de moeda falsa.**—Acha-se preso no Carmo, á disposição do sr. administrador do 3.º bairro, José Francisco, portuguez, natural da ilha do Pico, e marinheiro da barca americana «Bunding Bilow», por ter sido accusado de passador de moeda falsa.

A policia administrativa teve conhecimento do crime de José Francisco, porque Ricardo Villa Verde, dono do «restaurant» do Circo, a quem o marinheiro passara tres moedas falsas, foi queixar-se á regedoria de S. Nicolau, requerendo a prisão do passador por ter recebido consentimento do sr. consul americano e do sr. director da alfandega para que aquella auctoridade podesse entrar no navio para o capturar.

Effectuada a diligencia, a que assistiram os srs. guarda-mór d'Alfandega e secretario do consulado americano, foi o homem preso, e conduzido á regedoria.

Sendo ali interrogado respondeu, que trocára uma nota em New-York, e que recebera quatro quartos d'onça falsos.

Duvida-se porém da verdade da assersão, porque alem das moedas falsas passadas por elle a Ricardo Villa Verde, appareceram tambem como queixosos o caixeiro do sr. José Ferreira Barbosa Leal, morador na praça da Ribeira, e Antonio Lourenço, morador em Miragaia, a quem haviam sido passadas outras; accrescendo que algumas pessoas affirmaram na regedoria terem ouvido José Francisco, blasonar-se de possuir duas mil (!) e ter mesmo apresentado grande quantidade d'ellas.

Na busca porém que as auctoridades deram ao marinheiro e á sua caixa, nenhuma moeda appareceu.

O nome de baptismo do marinheiro, segundo elle proprio declarou, é João Francisco; mas matriculou-se no navio com o nome de José Francisco, por vir a substituir um collega assim chamado.

Este complexo de circumstancias extravagantes, despertaram a curiosidade do secretario do consulado, e hoje ás 10 horas foi sua senhoria á administração do 3.º bairro assistir ao interrogatorio a que devia proceder-se.

Diremos o que alli se averigton.  
(*Idem.*)

**Merecs regias.**—Por diplomas do meo passado, foram concedidas merecs regias ás seguintes pessoas:

Marquez da Fronteira e de Alorna, D. José Trazimundo Mascarenhas Barreto, nomeado mór da rainha.

Marquez de Niza, D. Domingos Francisco Xavier Tellez da Gama Castro Noronha Atiaí de Silveira e Souza, agraciado com as horas de official-mór do reino.

Visconde de Paiva, Francisco José de Paiva Pereira; concedida mais uma vida no titulo do visconde de Paiva para desde já se verificar na pessoa de seu fillo primogenito, bacharel formado em direito Adolpho de Paiva Pereira.

O capitão de mar e guerra Isidoro Francisco Guimarães, governador de Macau; agraciado com o titulo de visconde da Praia Grande de Macau em sua vida.

O brigadeiro do exercito do estado da India, Fernando Luiz Leite de Sousa e Noronha; agraciado com o titulo do conselho de Sua Magestade.

**Disticções militares.**—O sr. major José Maria do Serpa Pinto, chefe de estado-maior da terceira divisão militar, foi nomeado official da ordem da Torre e Espada.

O sr. coronel Agostinho Manoel Leote, de infantaria 18, foi nomeado commandador da ordem militar de S. Bento d'Aviz.

O sr. Pedro Augusto de Sousa, alferes de infantaria, ajudante de ordens do exm.º sr. Francisco Xavier Ferreira, foi nomeado cavalleiro da ordem de Torre e Espada.

**Conde da Graciosa.**—Este illustre personagem passou em Agueda no dia 19 corrente, acompanhando seu irmão que ia doente, até á Villa da Feira, onde é juiz de direito. Apenas constou na villa que s. ex.ª alli passava, o que se soube, por ter pouco antes chegado o trem da muda, mais de 25 cavalleiros correram ao sitio da ponte, com o fim de cumprimentar s. ex.ª, o que fizeram, tendo s. ex.ª e seu genro o exm.º sr. Furtado a bondade d'apear se do caleche que os conduzia, para receberem as homenagens, que todos desejavam tributar a tão prestantes varões, sendo todos acolhidos por s. ex.ª com a delicadeza que lhes é proverbial.

No seu regresso, que foi no dia 22, hospedaram-se s. ex.ª em casa do exm.º sr. José Bruno, onde aceitaram um baile, que aquella familia offereceu a s. ex.ª.

A philharmonica da terra foi tocar lindas peças de musica á porta da casa onde s. ex.ª se achavam hospedados, e subiram ao sr. em muitas duzias de foguetes; querendo d'este modo os habitantes d'aquella villa testemunhar ao sr. conde a sua sympathia, e a dedicacão que consagram áquelle homem respeitavel por tantos titulos.

O baile durou até alta noite, e sempre com animação, cantando nos intervallos a insigne cantora a exm.ª sr.ª D. Carolina Soares, e a exm.ª sr.ª D. Maria de Assumpção, sendo ambos muito applaudidos. O sr. José Bruno, e sua exm.ª familia fizeram quanto puderam para que uma tal reunião se tornasse linda e brilhante, o que conseguiram, sabindo todos muito penhorados pela maneira como foram recebidos.

(«Comimbricenses».)

**Suor de sangue.**—Lê-se com este titulo na «Revue de l'Empire»:

«Uma joven de 19 annos, chamada Rosalina, creada dos esposos S..., correu, ás 7 horas da manhã, ao quarto de seus amos, gritando que a tinham assassinado.

Os seus vestidos estavam cobertos de sangue e ella n'uma agitação extraordinaria.

Deu-se logo aviso á policia, que não tardou a reconhecer que não havia tentativa de assassinato de nenhuma especie.

Um medico, que foi chamado, examinou a rapariga, cujo sangue continuava a correr no rosto e sobre os vestidos, e convenceu-se que a criada tinha tido um violento pesadelo, e que via diante de si um dos mais raros phenomenos da pathologia — o de um suor de sangue.

Um medicamento apropriado suspendeu a hemorragia.

Os annaes medicos mencionam diversos exemplos d'estas exsudações sanguineas.

Um dos mais notaveis é o de duas raparigas conhecidas na sciencia com o nome de «sty-matisadas do Tyrol», que apresentavam nas palmas da mão, nos pés e na illharga, isto é, nas partes correspondentes ás cinco chagas de Nosso Senhor Jesus Christo, hemorragias, que se reproduziam, em consequencia de extasis prolongados.

Os suores sanguineos, determinados ou por um grande terror, ou por diversas outras circumstancias, tem origem nas glandulas da pelle e podem comparar-se ás do lagrimas de sangue.

No ponto de vista pathologico não tem nada de extraordinario, e a expressão proverbial «suar sangue e agua» deve considerar-se, não como uma figura de rethorica, mas como a representação de um facto real e vigorosamente comprovado.

**Noticias agricolas.**—Diz o «Arquivo Rural», que na repartição de agricultura se está distribuindo a semente de linho de Riga, que para esse effeito o governo mandou vir.

Tambem annuncia o mesmo jornal, que se vão vender, em hasta publica, dois cavallos pertencentes ás caudalarias do governo. E' um cavallo marronino, que veio para reproductor, e que já tem dado lindos productos, mas não convenha conservá-lo por ser bastante bravo. O outro é um bello potro de cinco annos da raça de Alter, e vende-se por ser mal assignalado, e por isso meos proprio para reproductor.

**Grande loteria da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa** — Composta de 10:000 bilhetes a 20\$000 réis, cuja venda se effectuará nos ultimos dias do mez de março do corrente anno, feita pela Santa Casa da Misericórdia d'esta côrte.

1 de	60:000\$000
1 de	20:000\$000
1 de	8:000\$000
1 de	3:000\$000
1 de	2:000\$000
4 de	1:000\$000
6 de	800\$000
6 de	500\$000
10 de	300\$000
16 de	200\$000
140 de	100\$000
1:000 de	50\$000
1 ao n.º que se extrahir de- pois de tirados os mais pre- mios	1:000\$000

1:188 premios. Total . . . 176:000\$000

A extração d'esta loteria será feita em umas rodas movidas mechanicamente por um novo systema, se a esse tempo já estiverem promptas.

**Remedio para a febre amarella.**

—Um ecclesiastico francez muito dado ao estudo da clinica e medicina, descobriu um remedio effiax contra a febre. Enviou-o ao commandante general da expedição franceza no Mexico para o experimentar nos seus soldados. Depois de ter feito a experiencia o inventor dirigirse-ha ao Mexico. (*Diario Mercantil*).

**Phantasia.**—Sabemos que o festejado pianista portuguez Soller, que foi discipulo do conservatorio de Lisboa, escreveu uma phantasia sobre motivos da opera «Beatriz de Portugal», com consentimento do auctor d'ella o sr. Francisco de Sá Noronha.

Informa-nos quem a ouviu tocar que é muito linda composição, tanto o thema como as variações, e que o sr. Soller, talvez a exponha á venda lithographada. Desde já lhe recommendamos que o faça, pois sendo composição duplamente portugueza estamos certos que será bem recebida. (*Idem*).

**Tremor de terra.**—No dia 25 do corrente pelas 5 horas e 40 minutos da tarde houve em Lisboa um violento tremor de terra.

Durou de 4 a 5 segundos. O primeiro impulso foi vertical, e o resto do movimento horizontal, na direcção norte-sul.

Em muitas chegaram a tocar as campainhas, e houve alguns destroços nas mobílias.

As pessoas que áquella hora andavam pela rua, não sentiram o abalo, as que estavam em casa, porem, ainda que morando em andar terreo, deram pelo phenomeno.

Não foi tão violento como o do dia 11 de novembro de 1858, mas pareceu que durou talvez mais tempo do que aquelle.

**CORREIO**

Continúa, e talvez por desgraça continuará por muitos dias, a discussão na camara electiva da resposta ao discurso da corôa.

Ao sr. ministro da marinha seguiu-se a fallar por parte da opposição o sr. Antonio de Serpa, ex-ministro das obras publicas. S. ex.ª, como era de esperar, e como já tinha feito o sr. Fontes, foi vehemente na accusação de defeza ao governo pela deportação dos soldados de caçadores 3 para as Costas d'África. Não foi menos severo quando mostrou que o gabinete castigando tão asperamente estes soldados que não foram mais que puros instrumentos da revolta de Braga, enchesse de honras e titulos o principal instigador, auctor e chefe daquella revolta, o sr. duque de Saldanha.

Ao sr. Antonio de Serpa seguiu-se o relator da commissão da resposta ao discurso da corôa o sr. Claudio José Nunes, que se esforçou em mostrar a legalidade do acto da deportação.

Ao sr. Claudio José Nunes respondeu por parte da opposição o sr. Thomaz Ribeiro. Nos jornaes de hoje lemos muitos elogios ao discurso d'este joven deputado, e é de crer que sejam bem cabidos, sabendo todos que são dados ao auctor do *D. Jayme*, que reúne a uma distincta intelligencia muita imaginação, bella presença e voz sonora e insinuante.

Ainda nesta sessão respondeu ao sr. Thomaz Ribeiro o sr. ministro da guerra, visconde de Sá. S. ex.ª, dizem, que fora ouvido com a attenção devida ao veterano da liberdade na defeza da qual tantos e tão graves ferimentos recebeu, e de quem com tanta razão disse no glorioso cerco do Porto o já fallecido medico Alheira, com aquelle chiste que todos lhe reconheceraem: «O Sá Nogueira vae mandando a vida para o outro mundo por prestações».

Diz o «Jornal do Commercio» de hoje que o interesse d'esta discussão tinha acabado, por que não havia novidade de argumentos.

E' força confessar que os debates até agora tem corrido com placidez, urbanidade e gravidade.

Consta que reina desintelligencia entre as maiores notabilidades dos arraiaes da opposição.

Dizem que ao sr. Casal Ribeiro não agradára, que o sr. Fontes tomasse o lugar de chefe da opposição. Outros dizem que o desacordo entre estes dois cavalheiros provem do sr. Fontes levar as suas relações politicas com o sr. conde de Thomar, muito além d'aquillo que queria o sr. Casal Ribeiro.

E' certo que o partido governamental folga com esta desarmonia.

Nós não nos alegramos com ella, porque a

opposição, quando esclarecida e forte, e não sendo acintosa, é uma necessidade no regimen constitucional.

Cada vez são maiores as esperanças de que muito breve venha á discussão, na camara dos srs. deputados, o projecto sobre a desvinculação da terra na monarchia portugueza. Já a commissão encarregada de dar o seu parecer sobre este assumpto, declarou que breve o apresentaria, e até se assevera, que terminada a discussão da resposta ao discurso da corôa, será esta uma das primeiras materias de que a camara se occupe.

O parecer da commissão, consta, que é em favor da desvinculação geral.

Muito merecerão do paiz o ministerio e as camaras se converterem este projecto em lei, e será um dos seus melhores padrões de gloria.

Tinha-se convertido á religião catholica um artista hebreu residente em Lisboa por nome Izidoro Levi, que vendo em perigo imminente de vida uma sua filha de trez annos de idade, fizera esta promessa de conversão se ella lhe não morresse.

Effectivamente a menina não morreu, e o artista fiel é sua promessa, foi baptisado no dia 25 do corrente na igreja dos Inglezinhos, sendo padrinhos S. M. El Rei, que se representou n'aquelle acto solemne pelo sr. D. Manoel da Camara seu camarista, e madrinha a sr. duqueza da Terceira.

O dia 25 foi bem escolhido por ser aquelle em que a igreja commemora a conversão de S. Paulo. O artista tem 36 annos d'idade.

Em um artigo publicado no *Portuguez* do dia 27, acerca das operações do Banco de Portugal desde 1860 a 1862, diz se que o luero das transacções do mesmo Banco em 1862 foi de réis 546:341\$805, não incluindo o que contava realizar da agencia do Rio de Janeiro, que está em litigio.

Esta avultada cifra dos lueros mostra o estado pré-pero do nosso primeiro estabelecimento de credito.

O telegramma que abaixo transcrevemos é de grande interesse por nos noticiar oficialmente a intervenção da França na guerra tão devastadora dos Estados-Unidos da America.

Por decreto de 2 de janeiro corrente foi aberto concurso documental, dentro do praso de trinta dias a contar de 26 do corrente, para as seguintes igrejas:

- Agueda (Santa Eulalia), concelho de Agueda, diocese de Aveiro.
- Fonte Arcada (Salvador), concelho de Povoa de Lanhoso, diocese de Braga.
- Ceia (Santa Maria), concelho de Ceia, diocese de Coimbra.
- Móra (Nossa Senhora da Graça), concelho de Montemor, diocese de Evora.
- Belmonte (S. Thiago), concelho de Belmonte, diocese da Guarda.
- Souto da Casa (S. Pedro), concelho de Fundão, idem.
- Cabril (Santa Maria), concelho de Castro Daire, diocese de Lamego.
- Santa Eulalia (Santa Eulalia), concelho de Arouca, idem.
- Fanzeres (Salvador), concelho de Gondomar, diocese do Porto.
- Foz do Douro (S. João), concelho do Porto, idem.
- Pardilhó (S. Pedro), concelho de Estarreja, idem.
- Abra (Santa Margarida), concelho de Santarem, diocese de Lisboa.
- Aldeingavinha (Santa Maria Magdalena), concelho de Alemquer, idem.
- Arranhó (S. Lourenço), concelho d'Arruda, idem.
- Cunha (Nossa Senhora da Oliveira), concelho de Aldeia Gallega, idem.
- Castanheira (S. Bartholomeu), concelho de Villa Franca de Xira, idem.
- Cintra (Santa Maria e S. Miguel), concelho de Cintra, idem.
- Cotto (Nossa Senhora dos Anjos), concelho das Caldas da Rainha, idem.
- Coz (Santa Eufemia), concelho d'Alcobaça, idem.
- Estreito (S. João Baptista), concelho de Oleiros, idem.
- Maiorga (S. Lourenço), concelho de Alcobaça, idem.
- Matações (Nossa Senhora da Oliveira), concelho de Torres Vedras, idem.
- Sallir de Matos (Santo Antonio), concelho das Caldas da Rainha, idem.
- Vallado dos Frades (S. Sebastião), concelho de Alcobaça, idem.

**ALCANCE**

TELEGRAPHIA ELECTRICA

**Lisboa 29 de janeiro, ás 8 horas e 40 minutos da manhã**

(Ao Commercio do Porto.)

Madrid 28.—O «Moniteur» publica hoje o despacho de Drouyn de Lhuys ao ministro francez em Vashington para que proponha negociações entre o norte e o sul, sem cessarem as hostilidades, examinando os inconvenientes da união desejada pelo norte e da separação exigida pelo sul.

**Idem 29 de janeiro ás 8 h. e 45 m. da manhã**

Na camara electiva foi hontem votado por 53 votos contra 52 que o sr. Lopes Branco não tinha perdido o seu lugar de deputado.

Na discussão de resposta ao discurso da corôa fallou hontem o sr. Nogueira Soares a favor do atitamento do sr. Fontes.

Suas Magestades El Rei e a Rainha partiram para Mafra.

**MOVIMENTO DA BARRA**

**Aveiro 23 de janeiro de 1863**

EMBARCAÇÕES ENTRADAS

PORTO.—Rasca port. «Janota», m. L. Henriques, 8 pes. de tripulação encomendadas.

EM 28

VIANNA.—Hiate port. E' Segredo, m. A. N. Ramizote, 8 pes. de tripulação, lastro.

FIGUEIRA.—Hiate port. S. Vicente 2.º m. J. J. da Silva, 7 pes. de trip., tijolo para a empreza Salamanca.

EM 29

LISBOA.—Hiate port. Amisade, m. J. Marques, 8 pes. de trip., milho aos srs. Pereira & Filho.

IDEM.—Hiate port. «S. Pedro», m. P. A. de Carvalho, 6 pes. de trip., ferro para a empreza Salamanca.

FIGUEIRA.—Bateira port. «Tentativa», m. J. d'Oliveira, 6 pes. de trip., simento para a empreza Salamanca.

**ANNUNCIOS**

**A Camara Municipal d'este concelho faz publico, que a obra de pintura do abarracamento do mercado de frutas, estabelecido na praça denominada da — Erva — vae ser posta em arrematação no dia 31 do corrente, pelas 10 horas da manhã, no edificio municipal, com as condições que estarão patentes na respectiva secretaria.**

Aveiro 26 de janeiro de 1863.

O vice-presidente.

Basilio Matheus de Lima.

**FEIRA DE MARÇO NA CIDADE D'AVEIRO**

Manoel Antonio de Loureiro Mesquita, como proprietario do abarracamento da Feira de Março, faz saber a todos os feirantes, que tenham de concorrer á dita feira no corrente anno, que devem até ao dia 1.º de Março dar parte a elle annunciante dos lanços de barracas de que precisam para suas lojas devendo declarar os generos que expozerem á venda para lhe ser destinado a rua a que tenham de pertencer. Não o cumprindo assim, não terão direito a pedir logar, segundo uma das condições do seu contracto com a camara municipal deste concelho.

Pelo cartorio do escrivão Coelho, do Juizo de direito d'Agueda, correm

**REVISTA CONTEMPORANEA**

DE PORTUGAL E BRAZIL

TIRAGEM DE 2:500 EXEMPLARES

Proprietarios e directores—Antonio de Brederode e Ernesto Biester.

Publicou-se o n.º 8 do 4.º anno, contendo os seguintes artigos:

- Antonio Luiz de Seabra, biographia pelo sr. A. A. Teixeira de Vasconcellos.
- Contos, pela sr. L. A. Rebello da Silva.
- O conde Ugolino, pelo sr. S. H.
- Dante inferno, poesia, pelo sr. A. J. Viale.
- Poetas e prosadores, cartas, pelo sr. Camillo Cas-

- tello Branco.
- José Estevão, poesia pelo sr. J. Ramos Coelho.
- Exposição internacional de 1862, pelo sr. J. Pimentel.
- Chronica litteraria, pelo sr. Ernesto Biester.

**Acompanha este numero o retrato do sr. Antonio Luiz de Seabra.**

**CONDIÇÕES D'ASSIGNATURA**

<b>NA CAPITAL</b>	<b>NAS PROVINCIAS</b>
Por anno.... 2\$000 rs.	Por anno.... 2\$500 rs.
» 6 mezes.... 1\$100 rs.	» 6 mezes.... 1\$250 rs.

—AVULSO 300 RS.—

Assigna-se e vende-se em todas as principaes livrarias de Lisbon, Porto e Coimbra. Toda a correspondencia será dirigida, franca de porte, a F. da Costa da Matta, administrador da *Revista Contemporanea de Portugal e Brazil*, no escriptorio do jornal Calçada do Sacramento n.º 7, sobreloja—Lisboa.

As assignaturas são pagas adiantadamente, podendo as das provincias ser remetidas por valles do correio.

RESPONSÁVEL:—M. C. da Silveira Pimentel.—Typ. do Districto de Aveiro.

editos de 30 dias, chamando todos os interessados incertos, que hajam de oppor-se á justificação do vinculo, a que vae proceder o dr. Adelino Pinto Tavares Ferrão, delegado do procurador regio em Castello Branco; o que se faz publico para os devidos effectos.

**BIBLIOTHECA DAS DAMAS**

Tendo estado interrompida a publicação da «Bibliotheca», vae no presente mez começar a publicar-se com regularidade, distribuindo-se um ou dois numeros por mez. O preço é diminutissimo, porque, constando cada numero de seis folhas ou mais de impressão em 8.º, apenas custa 120 réis, pagos no acto de entrega, sendo no Porto.

Para as provincias não se tomam assignaturas por menos de 12 numeros, e accresce o preço das estampilhas, calculado a 30 réis por cada 12 numeros, sendo estes remetidos francos de porte, e bem a condicionados.

Os pedidos das provincias, tanto por assignaturas como para os romances já publicados, devem ser dirigidos em carta franca—A José Lourenço de Sousa — Porto — Rua ds Bomjardim n.º 69.

Os novos assignantes da «Bibliotheca» teem direito aos romances já publicados, pelo preço das assignaturas.

**Catalogo dos romances já publicados na Bibliotheca das Damas**

	PARA ASSIGNANTES	AVULSO
A Cabana do Pae Thomaz (4 vol).....	\$480	\$800
O Escravo Branco (4 vol).....	\$480	\$800
O Aventureiro ou Barba Azul (3 vol)...	\$360	\$480
O Pedreiro.....	\$240	\$400
A Moreninha e Amelia (2 vol).....	\$240	\$400

**OS MISERAVEIS**

DO ALENTEJO

POR

MARCIANO 'ANTONIO DA CRUZ

Editor — Francisco da Cunha Barros.

O preço de cada volume, initidamente impresso, em bom papel e broxado será para os srs. assignantes de 240, réis avulso 300 réis; contendo cada volume mais de cem paginas pagas no fim da publicação, de cada volume.

**THEATRO**

DOS

**ARTISTAS AVEIRENSES**

Domingo 1 de fevereiro

Haverá baile de mascarar. O programma para o me-mo baile, estará patente no referido theatro.

Os bilhetes para a entrada, serão distribuidos na loja do sr. Domingos da Silva Souto na rua dos Mercadores.